

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

JORNAL DOIS ESTADOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME Rua JOAO GOUVEIA SOUTO, 15 CEP: 28460-000 - Bairro: HOSPITAL Município: Miracema - RJ E-mail: ARCONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM Fone: (22) 9999-9999			Número da NFS-e 202000000000687	
CNPJ / CPF 29.937.729/0001-70	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 131	Data do Serviço 11/12/2020

 MUNICIPIO DE MIRACEMA/RJ Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (22) 3852-0542 - sistemas.miracema.rj.gov.br/NFSe.Portal/	Dt. de Emissão 11/12/2020	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Miracema/RJ
--	------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------


TOMADOR DO SERVIÇO		Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO		Miracema/RJ	
Endereço DOS 3 PODERES,00 - ANEXO 4 - 5º ANDAR - GAB.507			
Cidade Brasília	UF DF	Fone (61) 3215-1507	CEP 70160-900
Bairro CAMARA DOS DEPUTADOS			
CNPJ / CPF 750.100.207-00	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
E-mail DEP.CHIQUINHOBRAZAO@CAMARA.LEG.BR			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail	Fone	Cidade *****	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº2981/2019 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ, EDIÇÃO Nº 849 DE 09/12/2020. Obs.: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0861-3 CONTA: 6112-3. Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	2.800,00	2,01	56,28	Não

Código do Serviço 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	Código NBS *****
---	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
2.800,00	56,28	0,00	0,00	56,28	0,00		
Valor Total da NFS-e	2.800,00	Valor Líquido da NFS-e	2.800,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$116,48; Est: R\$0,00; Fed: R\$376,60; Total Aprox: R\$493,08. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 11/12/2020 às 09:41:21.

Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.miracema.rj.gov.br/NFSe.Portal/



2020000000006873ea6ab1db29937729000170

Recebi(emos) de JORNAL DOIS ESTADOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	202000000000687 Número da NFS-e Competência 11/12/2020 NFS-e 3ea6ab1db	Número de Controle do Município
--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 11/12/2020 às 09:41:21.


Para consultar a autenticidade acesse: sistemas.miracema.rj.gov.br/NFSe.Portal/

RECIBO

*EU, Laelson Marques de Barros, PORTADOR DO CPF Nº 443.938.817-53, INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO **DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ**, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 2.800,00** REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS **12/2020 – NOTA FISCAL Nº 00687/2020** DO JORNAL, "**JORNAL – DOIS ESTADOS DE MIRACEMA**".*

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2981/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ, QUE ALTERA O DECRETO-LEI Nº 6.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECE O TETO DE R\$ 105 MILHÕES PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA E A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE NÃO HAVER VENCEDOR NO SORTEIO DOS SEIS NÚMEROS, O VALOR DO PRÊMIO SEJA INTEGRALMENTE DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUE ACERTARAM A QUINA.

Miracema, 11 de Dezembro de 2020.


JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ 29.937.729/0001-70
LAELSON MARQUES DE BARROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Laelson Marques de Barros

Diretor Administrativo